AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROC. 22/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo – SAAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.886/0001-38, com sede na Rua Francisco Nacif, 155, Bairro Central, Abre Campo/MG, Cep 35367-000, torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação por Dispensa de Licitação, na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, caput, da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

1. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

4. HORARIO DA FASE DE LANCES: 08H AS 09H

5. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL – https://licitar.digital/
TELEFONE: (31)3191-0707
E-MAIL: CONTATO@LICITARDIGITAL.COM.BR

6. OBJETO:

6.1. Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação a aquisição de impressora multifuncional laser monocromática, nova e de primeiro uso, destinada às atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –

SAAE de Abre Campo/MG, com funções de impressão, cópia e digitalização, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR, que integra este instrumento como Anexo I.

6.2. A aquisição compreende item único, correspondente a impressora multifuncional laser monocromática, com velocidade mínima de 20 páginas por minuto em A4, resolução de impressão mínima de 600 × 600 dpi, digitalização colorida com resolução óptica mínima de 1.200 × 1.200 dpi, alimentador automático de documentos (ADF) de pelo menos 35 folhas, bandeja de entrada de pelo menos 150 folhas e saída de pelo menos 100 folhas, interfaces USB 2.0 e Ethernet 10/100 Mbps, compatibilidade com Windows, alimentação elétrica de 127 V ou bivolt automático, memória mínima de 128 MB, toner inicial, cabos e acessórios necessários ao funcionamento e garantia mínima de 12 meses, observadas as demais características do Termo de Referência. Quantidade definitiva: 1 unidade(s).

6.3. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não recondicionado nem remanufaturado, acompanhado de documentação técnica do fabricante que identifique marca, modelo e características, bem como manual, acessórios e garantia. Serão admitidos equipamentos de quaisquer marcas e modelos que atendam integralmente aos requisitos objetivos do Termo de Referência, após validação técnica das especificações pendentes.

6.4. O valor global estimado da contratação é de R$ 2.139,88, a ser definido após conclusão e validação da pesquisa de preços, com juntada do respectivo mapa de apuração aos autos. Dotação orçamentária: 03001.1712203002.001 44905200000. A contratação fica condicionada à disponibilidade orçamentária e à confirmação do enquadramento legal da dispensa.

6.5. A seleção da proposta mais vantajosa observará o critério de menor preço global do item único, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições exigidas no procedimento de contratação.

6.6. O fornecimento deverá observar rigorosamente os prazos, as condições de entrega, os critérios de recebimento, a garantia mínima de 12 (doze) meses e as obrigações da contratada estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I, que constitui parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

6.7. A contratação destina-se ao fornecimento do equipamento multifuncional completo, com toner inicial, cabos e acessórios essenciais, não abrangendo serviços continuados de impressão, manutenção continuada ou instalação e configuração de rede pelo fornecedor, salvo previsão expressa no Termo de Referência aprovado.

7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

7.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SAAE, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

7.3. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

7.4. A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

7.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste aviso.

7.6. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
( ) Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que estou ciente das condições de participação deste processo e concordo com as condições e locais para cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, nos termos do edital e do Termo de Referência.
( ) Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

7.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste aviso.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);

b) CND Federal;

c) CND Estadual;

d) CND Municipal da sede do Fornecedor;

e) Certidão negativa FGTS;

f) CNDT.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9. Integram o presente edital o seguinte anexo:

ANEXO I: Termo de Referência

Abre Campo/MG, 23 de Novembro de 2026.



Núbia de Pinho Miranda Machado

Agente de Contratação



José Cláudio de Acipreste Ramos

Diretor do SAAE Abre Campo – MG